



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.043, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NILSON ANTONIO ERENO
RG/SP 15.808.160

MÉDICO VETERINÁRIO

DRº. JULIO TADEU FABRETTI
RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

ARQUITETA

MARIA CAROLINA TOGNI
RG/SP. 47.702.733-7 – CAU/BR A108711-8

ENGENHEIRO CIVIL

VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR
RG/SP. 49.280.325-0 – CREA/SP 5069931332

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IVAN GIACOMO SILVA
RG/SP. 27.998.009-7 – CRBIO 51648-01

AGENTES DE SANEAMENTO

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-1
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo